

Prot. 007/17- L. 03

PROVISÃO DE ECÔNOMO DA ARQUIDIOCESE

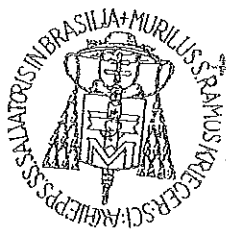
Fazemos saber que, conforme as normas do Código de Direito Canônico (Cânon 494 §§ 1º e 2º), havemos por bem nomear, como de fato pela presente **Provisão** nomeamos o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor,

Dom Estevam dos Santos Silva Filho,

para o ofício de **Ecônomo da Arquidiocese de São Salvador da Bahia**, situada na Av. Leovigildo Filgueiras, 270 - Garcia, Salvador-Bahia.

Esta provisão terá validade a partir de 01 de fevereiro de 2017 até 31 de janeiro de 2018.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.



Murilo S.R. Krieger

Dom Murilo S.R. Krieger, scj
Arcebispo de São Salvador da Bahia
Primaz do Brasil

Antonio Ademilton de S. Bárbara
Pe. Antonio Ademilton de S. Bárbara
Chanceler da Cúria Metropolitana

